

da Unça no rio Diamantino, pela margem esquerda de um
 dos cursos d'agua, e a 1950 m. G. em diferentes rumos, sen-
 do a cabeceira da Unça limite entre os dois marcos, e
 fica em o lugar denominado Estreito, que é um espigão
 bastante afilado, que fica entre o rio Diamantino e a
 cabeceira do ribeirão Cambaíra, cujas aguas, vertem para
 o rio das Garças, a 5080 m. do 1.º um, diversos rumos, sendo
 limite entre os 1.º e 8.º marcos o rio Diamantino, e 9.º a 160 m.
 pela margem direita do ribeirão Cambaíra, na barrada
 correspondente a uma ponta bem notavel da serrinha
 que aqui divide as aguas do rio das Garças das do Ri-
 o Diamantino, a 6525 m. do 8.º em diferentes rumos, sendo
 o ribeirão Cambaíra limite entre os dois marcos, e a
 9000 m. do 1.º um, diferentes rumos, sendo limite entre os
 9.º e 1.º marcos a base da serrinha; como tudo consta
 do memorial e planta que ficam archivados na
 Directoria de Terras. Pado 1.º baseado no Relatório de
 Terras, Minas e Colonisacão em Curitiba, 11 de Dezembro de 1923,
 36.ª da Republica. Ex. Sr. João Baptista Nunes Ribeiro, Di-
 rector de Terras, Minas e Colonisacão, o p.º narra. (L.º)
 Pedro L. Guia da Costa. Vigário Al.º Guia Filho. Com-
 panha a respectiva copia da planta. N.º 43. 1.º 30000.
 Paguei quinze mil reis de sellos por copia de confirma-
 ção com o regulamento em vigor. 1.º Collectoria em
 Curitiba, 31 de Dezembro de 1923. 1.º Collectoria, O Escrivão
 Manoel José Almeida. N.º 314. 1.º 20000. Paguei vinte mil
 reis de emolumentos. 1.º Collectoria em Curitiba, 13 de Dezan-
 bro de 1923. 1.º Collectoria, O Escrivão, Manoel José Al-
 meida.

Secretaria do Terras

N.º

Recbi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o titulo
 nitivo do lote de terras denominado "Unça",
 lido no municipio de Curitiba, conferido
 Sr. João José de Almeida e outros
 Curitiba, 26 de Janeiro de 1924

Ant. Justo da Silva

Titulo de dominio de propriedade da fazenda
 "Estiva", de 31206 hectares, situado no municipio
 de Campo Grande, imposto aos cos. Lomeiros
 José Lomeiros de Rezende, Galdino Lomeiros de Rezen-
 de, João Lino de Almeida, Miguel Candido de
 Oliveira, João Lomeiros de Rezende, José Candido de
 Rezende, Lima Lomeiros de Rezende e João Lino de
 Rezende, como abaixo se declara.

O Coronel Pedro Celestino Guia da Costa, Presidente do Estado
 de Mato Grosso etc. etc. etc. Faz saber aos que o presente vi-
 rem, que havendo os Srs. José Lomeiros de Rezende, Galdino Lomeiros
 de Rezende, João Lino de Almeida, Miguel Candido de Oliveira, João
 Lomeiros de Rezende, José Candido de Rezende e Lima Lomeiros de Re-
 zende e João Lino de Rezende, todos condôminos da fazenda
 "Estiva", situada no municipio de Campo Grande, requerido
 por titulo definitivo de propriedade de dois quinhões que lhes
 constam na demarcação e divisão judicial da referida fa-
 zenda, cujo primitivo titulo fora concedido em nome de João
 Lino de Rezende, a 7 de junho de 1904, com a area de 8348
 hectares, e achando-se a dita divisão judicial homologada
 por sentença passada em julgado e sujeitas todas as
 exigencias legais, em assum hypo de accordo com o art. 1.º da Re-
 solução n.º 868 de 21 de junho de 1923, a qual, de 1923, 36.ª da
 no correspondente ao excesso de area de 22958 hectares e 0336 m.º
 quadrados, ao preço de 500 reis, conforme conhecimento da 1.ª
 Directoria Estadual de Campo Grande n.º 38 de 20 de Janeiro
 de 1923, junto aos respectivos autos que ficam archivados na Di-
 rectoria de Terras, resolveu, nos termos do art. 5.º da citada Reso-
 lução combinado com o art. 11.º do Regulamento que houve com
 o Decreto n.º 323 de 13 de Abril de 1923, mandando passar o em-
 pteito titulo definitivo de propriedade, de accordo com a
 planta e memorial da demarcação judicial, com a super-
 ficie de 31206 hectares e 0336 m.º quadrados, divididos em oito
 quinhões, sendo de José Lomeiros de Rezende, 715 hectares; de Galdino
 Lomeiros de Rezende, 650 hectares; de João Lino de Almeida,
 500 hectares; de Miguel Candido de Oliveira, 500 hectares; de João
 Lomeiros de Rezende, 1650 hectares; de José Candido de Rezende,
 1650 hectares; de Lima Lomeiros de Rezende, 2150 hectares; de
 João Lino de Rezende, 23371 hectares e 0636 m.º quadrados, cu-
 jos marcos estão collocados: o 1.º fica a margem esquerda do
 córrego Parity da Divisa no ponto em que este córrego de-
 sagua no rio Anhandubysinho; o 2.º collocado na confluen-
 cia do córrego Jacuta no rio Anhandubysinho e serve
 de pia para a linha de divisa entre a fazenda Estiva e
 Choamba; o 3.º situado na cabeceira do córrego Jacuta e a

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0098 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0098_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: F0D9440A8FE8BB879A146F24350016E02E3C18BF0D9CBACF3153ABAAFBB45F6C

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:25

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:43:39

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:25



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:43:39